



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
TERMO DE PRORROGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS, por meio deste Termo de Prorrogação, torna público a prorrogação do prazo final para a entrega de documentação para o credenciamento, conforme disposto no capítulo 17 – Das Disposições Finais, itens 17.2 e 17.3.

A entrega de documentos para o credenciamento de oficinairos (pessoa jurídica) para realização de oficinas socioeducativas e oficinas de convivência social em serviços a serem desenvolvidos no âmbito das proteções sociais básica nos equipamentos CRAS, ou por eles designados, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com base na tipificação dos serviços socioassistências e na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **terá como prazo final o dia 13/01/2023.**

Cruzeiro, 10 de janeiro de 2023

Hevelyn Barbujiari Sigolo

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social